# TERMO DE COMPROMISSO: EXTERNO REMUNERADO-SEGURO EMPRESA

Considerando a LEI n° 11.788 de 25 de setembro de 2008, as partes a seguir nomeadas:

de um lado a

**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TECNICA – FAETEC/ U.E.**

Estabelecida á Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21311-280

C.N.P.J. N°.31.608.763/0001-43

Unidade Escolar:

Representada por: Cargo: doravante denominada **INTERVENIENTE**

de outro

|  |
| --- |
| Nome do Aluno: Matrícula:  Identidade: Emitida por: CPF: Data de nascimento:  Residente na: Bairro: CEP:  Aluno regularmente matriculado na(o)\_\_\_\_ série ou módulo \_\_\_\_ do curso :\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ( )diurno ( )noturno  doravante denominado **ESTAGIÁRIO** |

e a

|  |
| --- |
| Razão Social:  Estabelecida à: Bairro:  CEP: Telefone: Ramal:  C.N.P.J. nº  Representado por:  doravante denominado **CONCEDENTE** |

acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este termo de compromisso de ESTÁGIO CURRICULAR.

**1°**Cabe a **CONCEDENTE**:

a) proporcionar ao estagiário treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural e de relacionamento humano no período de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_;

b) conceder Bolsa Auxílio no valor mensal de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

c) fica designado o Sr \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(*nome e capacitação técnica)* como supervisor do estágio, que deverá possuir conhecimentos profissionais condizentes com a área de estudo do estagiário;

d) informar, por escrito, à INTERVENIENTE, dentro do prazo de 3 (três) dias, qualquer interrupção ou término deste termo de compromisso;

e) avaliar o desempenho do estagiário, por meio de documento (ficha de frequência e avaliação do estagiário).

f) garantir a realização do estágio supervisionado.

g) o estagiário estará assegurado contra acidentes pessoais por meio da **Apólice nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_da Seguradora\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**2°** Cabe à **INTERVENIENTE:**

1. encaminhar o aluno à CONCEDENTE por meio da carta de apresentação;
2. atestar, bimestralmente, a situação de freqüência escolar do ESTAGIÁRIO, notificando, de imediato, à instituição concedente em caso de irregularidade nos índices de assiduidade às aulas;
3. cuidar para que as atividades realizadas pelo aluno sejam devidamente registradas nos respectivos documentos escolares;
4. designar professor Sr \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_orientador de estágio da Unidade Escolar para acompanhar o desenvolvimento do aluno;
5. acompanhar o estágio, avaliar os relatórios, emitir parecer final, registrar no documento relativo ao estágio o resultado obtido pelo aluno e entregar na secretaria da unidade escolar, para o devido arquivamento;
6. promover reuniões mensais com o objetivo de acompanhar e orientar o aluno em estágio, de modo a verificar as atividades que estão sendo desenvolvidas;
7. avaliar o desempenho do estagiário por meio da ficha de avaliação e frequência;
8. informar ao ESTAGIÁRIO as datas, hora e local das reuniões mensais.

**3°**Cabe ao **ESTAGIÁRIO**:

a) cumprir a programação de estágio estabelecida pela INTERVENIENTE em comum acordo com a CONCEDENTE.

b) observar e cumprir as normas internas organizacionais da CONCEDENTE;

c) elaborar e entregar ao professor-orientador relatório sobre as atividades realizadas.

**4°** Nos termos da LEI 11.788 de 25 de setembro de 2008, o ESTAGIÁRIO não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE.

**5**º As atividades a serem desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO, em caráter subsidiário e complementar, compatíveis com o contexto básico da profissão ao qual o curso se refere, são: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**6º** O ESTAGIÁRIO realizará as atividades nos horários estipulados abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Dias** | **Horário** | **Carga horária semanal** |
| 2ª feira | Das às |  |
| 3ª feira | Das às |
| 4ª feira | Das às |
| 5ª feira | Das às |
| 6ª feira | Das às |
| Sábado | Das às |

Este horário poderá ser alterado de acordo com a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, considerando, para tanto, a conveniência das partes.

**7°** Constituem motivos para a cessação automática de vigência do presente termo de compromisso:

a) abandono de curso ou trancamento de matrícula;

b) não cumprimento do convencionado neste termo de compromisso.

**8°** O estágio poderá cessar mediante comunicação escrita, especificando os motivos, unilateralmente.

**9º** O estágio terá a duração, conforme estipulado no Termo de Cooperação, de:

- mínimo de 1 semestre letivo e o máximo de 24 (vinte e quatro) meses para o ensino técnico de nível médio e para o ensino superior, desde que o aluno possua matrícula ativa na Faetec.

**10º** A **Faetec**, INTERVENIENTE, está de acordo com o disposto no presente TERMO DE COMPROMISSO e se obriga a acompanhar o ESTÁGIO por meio de relatórios a serem emitidos pela CONCEDENTE e pelo ESTAGIÁRIO, que servirão para avaliação do grau de aprendizado prático.

Para que produzam os efeitos de Direito, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, cabendo uma via à CONCEDENTE, outra via ao ESTAGIÁRIO e uma via à INTERVENIENTE.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

INTERVENIENTE (UE da Faetec) CONCEDENTE (empresa)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ESTAGIÁRIO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL

(caso o estagiário seja menor de 18 anos)